



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 052, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.268,91 (UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), conforme a Lei nº 6.909 de 10 de Março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 1.268,91 (UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para servir de auxílio na aquisição de material para realização de melhorias habitacionais, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.091	339032000000	Material, Bem, ou Serviço para distribuição Gratuita	1005	28319	R\$ 1.268,91
TOTAL				R\$ 1.268,91	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 1005 – FUNDO DE HABITAÇÃO POPULAR**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Março de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal